



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05132/2013, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00001 - 04.122.7001.2234 - 31901100 ..... 400,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00164 - 26.782.5003.2289 - 31901100 ..... 5.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00157 - 15.451.5015.2299 - 31901100 ..... 9.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 14.400,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00010 - 04.122.7001.1081 - 45906100 ..... 14.400,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 14.400,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 14.400,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 14.400,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de outubro de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal